

Serviço Público Federal

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do *Campus* Caxias do Sul, descritas abaixo:

- Exclusão da data de 03/12/2016 como sábado letivo com registro de quarta-feira;
- Inclusão da data de 10/12/2016 como sábado letivo com registro de quarta-feira;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Catarele Tonisle

Presidente do Conselho de Campus.